



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2021

ASSUNTO: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, verificado na fonte de recurso 155 (transferências de recursos do Fundo Estadual de Saúde), referente a resolução SES/MG (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais) nº7.150, de 13 de julho de 2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 09 de setembro de 2021

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE

JACKSON LUIZ VENÂNCIO DE SOUZA
RELATOR

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO